

RESOLUÇÃO CIGA N.º 185, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a contraprestação financeira, por parte dos Municípios Consorciados e Contratantes do CIGA, para os serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação referentes aos sistemas Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (CIGA DIÁRIO-DOM/SC), Sistema de Gestão das Câmaras de Vereadores (CIGA Câmara - Versão 2.0), Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (CIGA Nota), Gestão do Simples Nacional (CIGA Simples), Gestão do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (CIGA DEC), Gestão do Cadastro Integrado Municipal (CIGA CIM), Gestão de Obras (CIGA Obras), Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental (CIGA SinFAT) e o Sistema CIGA Geo durante o Exercício 2021, e dá outras providências.

Considerando que a 25ª Assembleia Geral do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, realizada em 19 de agosto de 2020, definiu que sejam mantidos, para o Exercício de 2021, os valores vigentes referentes à contraprestação financeira, por parte dos Municípios Consorciados e Contratantes do CIGA, para os seguintes serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (CIGA DIÁRIO-DOM/SC), Sistema de Gestão das Câmaras de Vereadores (CIGA Câmara - Versão 2.0), Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (CIGA Nota), Gestão do Simples Nacional (CIGA Simples), Gestão do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (CIGA DEC), Gestão do Cadastro Integrado Municipal (CIGA CIM), Gestão de Obras (CIGA Obras), Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental (Ciga SinFAT e Sistema CIGA Geo , vide Ata publicada na Edição n.º 3250 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, de 02 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelos Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIGA, consoante artigos 19 e 20 do Contrato de Consórcio Público e artigo 35, inciso I, do Estatuto, ambos do CIGA,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os valores referentes à contraprestação financeira, por parte dos Municípios Consorciados e Contratantes do CIGA, para os serviços continuados de tecnologia da informação e comunicação atinentes aos sistemas Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

(CIGA DIÁRIO - DOM/SC), Portal de Gestão das Câmaras de Vereadores (CIGA Câmara – Versão 2.0), Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (CIGA Nota), Gestão do Simples Nacional (CIGA Simples), Gestão do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (CIGA DEC), Gestão do Cadastro Integrado Municipal (CIGA CIM), Gestão de Obras (CIGA Obras), Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental (Ciga SinFAT) e o Sistema CIGA Geo não serão reajustados para o Exercício de 2021, conforme valores estabelecidos nas tabelas constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, que integram a presente Resolução.

Art. 2º Para fins do disposto no artigo 1.º, quando os valores forem definidos com base no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), considerar-se-á o coeficiente de Capitais de Estados igual a 4,0.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, e deve ser publicada no órgão oficial de divulgação dos atos do CIGA, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do artigo 37 do Estatuto do CIGA.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de setembro de 2020.

ROBSON JEAN BACK
Prefeito do Município de São Martinho (SC)
PRESIDENTE DO CIGA

ANEXO I

TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

EXERCÍCIO DE 2021

Faixa	Coefficiente FPM	Valor Mensal	Valor Anual
1	0,6	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
2	0,8	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00
3	1,0	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
4	1,2	R\$ 595,00	R\$ 7.140,00
5	1,4	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
6	1,6	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
7	1,8	R\$ 845,00	R\$ 10.140,00
8	2,0	R\$ 1.025,00	R\$ 12.300,00
9	2,2	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
10	2,4	R\$ 1.355,00	R\$ 16.260,00
11	2,6	R\$ 1.525,00	R\$ 18.300,00
12	2,8	R\$ 1.695,00	R\$ 20.340,00
13	3,0	R\$ 2.030,00	R\$ 24.360,00
14	3,2	R\$ 2.380,00	R\$ 28.560,00
15	3,4	R\$ 2.715,00	R\$ 32.580,00
16	3,6	R\$ 3.050,00	R\$ 36.600,00
17	3,8	R\$ 3.385,00	R\$ 40.620,00
18	4,0	R\$ 3.725,00	R\$ 44.700,00

ANEXO II

TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO PORTAL DE GESTÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES - CIGA CÂMARA - VERSÃO 2.0

EXERCÍCIO DE 2021

Quantidade de Vereadores	Portal e Processo Legislativo	Protocolo e Processo Digital	Votação Eletrônica Off-line
Até 9	R\$ 410,00/mês	R\$ 130,00/mês	R\$ 180,00/mês
De 10 a 15	R\$ 450,00/mês	R\$ 131,00/mês	R\$ 190,00/mês
De 16 a 25	R\$ 650,00/mês	R\$ 131,00/mês	R\$ 200,00/mês
De 26 a 35	R\$ 900,00/mês	R\$ 131,00/mês	R\$ 210,00/mês
Mais de 35	R\$ 1.400,00/mês	R\$ 131,00/mês	R\$ 220,00/mês

Quantidade de Vereadores	Implantação e Treinamento (Valor máximo estimado)	Migração de Dados (Valor máximo estimado)
Até 9	Parcela única de R\$ 655,00	Parcela única de R\$ 655,00
De 10 a 15	Parcela única de R\$ 750,00	Parcela única de R\$ 750,00
De 16 a 25	Parcela única de R\$ 1.666,00	Parcela única de R\$ 1.666,00
De 26 a 35	Parcela única de R\$ 1.700,00	Parcela única de R\$ 2.332,40
Mais de 35	Parcela única de R\$ 3.332,00	Parcela única de R\$ 3.332,00

ANEXO III

**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA NOTA FISCAL DE
SERVIÇOS ELETRÔNICA**

EXERCÍCIO DE 2021

N.º Habitantes	Valor Mensal
Até 1.250	R\$ 50,00
Acima de 1.250	R\$ 0,04 x N.º Habitantes

ANEXO IV**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL
– MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA****EXERCÍCIO DE 2021**

Faixa	Coefficiente FPM	Valor Mensal	Valor Anual
1	0,6	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
2	0,8	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
3	1,0	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
4	1,2	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
5	1,4	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
6	1,6	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00
7	1,8	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
8	2,0	R\$ 485,00	R\$ 5.820,00
9	2,2	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
10	2,4	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00
11	2,6	R\$ 695,00	R\$ 8.340,00
12	2,8	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
13	3,0	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00
14	3,2	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
15	3,4	R\$ 1.035,00	R\$ 12.420,00
16	3,6	R\$ 1.165,00	R\$ 13.980,00
17	3,8	R\$ 1.310,00	R\$ 15.720,00
18	4,0	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00

ANEXO V

**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL
– MUNICÍPIOS DE FORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EXERCÍCIO DE 2021

Faixa	N.º Habitantes	Valor Anual
1	Até 5.000	R\$ 2.055,00
2	De 5.001 até 10.000	R\$ 4.110,00
3	De 10.001 até 20.000	R\$ 6.520,00
4	De 20.001 até 50.000	R\$ 9.000,00
5	De 50.001 até 100.000	R\$ 12.265,00
6	De 100.001 até 250.000	R\$ 17.155,00
7	De 250.001 até de 500.000	R\$ 23.115,00
8	De 500.000 até 750.000	R\$ 32.900,00
9	Acima de 750.000	Sob Consulta

ANEXO VI

**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO DOMICÍLIO
ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE**

EXERCÍCIO DE 2021

Faixa	Coefficiente FPM	Valor Mensal	Valor Anual
1	0,6	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
2	0,8	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
3	1,0	R\$ 188,00	R\$ 2.256,00
4	1,2	R\$ 226,00	R\$ 2.712,00
5	1,4	R\$ 272,00	R\$ 3.264,00
6	1,6	R\$ 327,00	R\$ 3.924,00
7	1,8	R\$ 393,00	R\$ 4.716,00
8	2,0	R\$ 472,00	R\$ 5.664,00
9	2,2	R\$ 567,00	R\$ 6.804,00
10	2,4	R\$ 681,00	R\$ 8.172,00
11	2,6	R\$ 818,00	R\$ 9.816,00
12	2,8	R\$ 982,00	R\$ 11.784,00
13	3,0	R\$ 1.179,00	R\$ 14.148,00
14	3,2	R\$ 1.415,00	R\$ 16.980,00
15	3,4	R\$ 1.698,00	R\$ 20.376,00
16	3,6	R\$ 2.038,00	R\$ 24.456,00
17	3,8	R\$ 2.446,00	R\$ 29.352,00
18	4,0	R\$ 2.936,00	R\$ 35.232,00

ANEXO VII

TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO INTEGRADO MUNICIPAL

EXERCÍCIO DE 2021

Ficam isentos os municípios com até 50 operações por ano.			
Faixa	IPM até	Valor Mensal	Valor Anual
1	0,075	45,50	546,00
2	0,100	54,25	651,00
3	0,125	67,38	808,50
4	0,150	78,75	945,00
5	0,175	89,25	1.071,00
6	0,200	112,00	1.344,00
7	0,250	128,63	1.543,50
8	0,300	157,50	1.890,00
9	0,350	177,63	2.131,50
10	0,400	201,25	2.415,00
11	0,500	224,00	2.688,00
12	0,750	245,88	2.950,50
13	1,000	268,63	3.223,50
14	1,500	291,38	3.496,50
15	2,000	334,25	4.011,00
16	3,000	377,13	4.525,50
17	5,000	423,50	5.082,00
18	10,000	469,00	5.628,00

ANEXO VIII**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS****EXERCÍCIO DE 2021**

N.º Habitantes	Valor Mensal
Até 10.000	R\$ 100,00
De 10.001 até 400.000	R\$ 0,01 x N.º Habitantes
Acima de 400.000	R\$ 4.000,00

ANEXO IX

**TABELA DE VALORES PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

EXERCÍCIO DE 2021

N.º Habitantes	Valor Anual
Até 9.600	R\$ 480,00
Acima de 9.600	R\$ 0,05 x N.º Habitantes

ANEXO X
TABELA DE VALORES DO SISTEMA CIGA GEO
EXERCÍCIOS DE 2021

Faixa	FPM	Valor de Implantação e Treinamento (Parcela única)	Valor Mensal	Valor Anual
1	0,6	R\$ 17.948,70	R\$ 1.197,80	R\$ 14.373,60
2	0,8	R\$ 20.559,70	R\$ 1.311,40	R\$ 15.736,80
3	1,0	R\$ 24.297,00	R\$ 1.481,80	R\$ 17.781,60
4	1,2	R\$ 28.476,00	R\$ 1.709,00	R\$ 20.508,00
5	1,4	R\$ 33.534,20	R\$ 1.936,20	R\$ 23.234,40
6	1,6	R\$ 40.326,30	R\$ 2.106,60	R\$ 25.279,20
7	1,8	R\$ 47.678,40	R\$ 2.452,40	R\$ 29.428,80
9	2,2	R\$ 55.860,00	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00
10	2,4	R\$ 65.065,00	R\$ 3.134,00	R\$ 37.608,00
12	2,8	R\$ 75.109,30	R\$ 3.474,80	R\$ 41.697,60
15	3,4	R\$ 88.454,10	R\$ 4.161,40	R\$ 49.936,80
18	4,0	R\$ 104.066,20	R\$ 4.672,60	R\$ 56.071,20